MT.B

MATRÍCULA	LIVRO N.º 2 REGISTRO GERAL REGISTRO DE IMÓVEIS 5º OFÍCIO BELO HORIZONTE — MINAS GERAIS FOLHA Nº 01	REGISTRO ANTERIOR
10.555		28.208 Lº 3-AP, deste Cartório
DATA 13/02/79		

IMÓVEL : Apartamento número 102 (cento e dois), do primeiro pavimento, do Edifício Versailles, situado à rua Professor Antonio Aleixo, 157, nesta capital, e a fração ideal correspondente de 0,071825, dos lotes números 17 (dezessete), e parte do lote número 19 (dezenove), do quarteirão número 24 (vinte e quatro), da 11a. secção urbana, da planta cadastral de Belo Horizonte.

PROPRIETARIA: CORACY UCHÔA PINHEIRO.

R-1- 10.555 - Prot. 15.350 - 13/02/79 - DEVEDOR: ISRAEL PINHEIRO FILHO, brasileiro, casado, engenheiro, cpf número 000 114 791/91 CREDORA: CAIXA ECONOMICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, autarquia estadual, com sede nesta capital, CGC 17 176 033/0001-90, no ato da escritura representada por seu presidente, Fued Farhat. INTERVENIENTE PRESTADORA DE GARANTIA REAL: CORACY UCHÔA PINHEIRO, brasileira, viúva, de prendas domésticas, cpf 160 635 386/15. HIPOTECA. Escritura pública de 29 de dezembro de 1.978, lavrada em notas do 3º Ofício desta cidade, Lº 343, fls. 61v. Valor: C r $ Cr$1.885.000,00. O devedor se comprometeu a resgatar a dívida no ato da escritura confessada no prazo de 12 (doze) meses, a partir da datada assinatura da escritura, sendo pagos semestralmente juros à taxa de 3% ao mês. Caso a liquidação do débito não ocorra no prazo estabelecido na escritura, pagará o devedor, juros de mora e taxa de permanência ao mesmo percentual dos juros contratuais. Para garantia da integral liquidação do débito e acréscimos, emitiu o devedor, no ato da escritura, em favor da credora, uma nota promissória do valor do débito e acréscimos, com vencimento coincidente com o término do prazo estabelecido na cláusula segunda da escritura; título esse avalizado por d. Vera Lúcia de Castro Chaves Pinheiro. Para os efeitos do artigo 818, do Código Civil, atribuiu o devedor ao imóvel acima descrito o valor de Cr$3.000.000,00. No caso de cobrança judicial da

continua

(continuação) dívida, o devedor ficará sujeito à pena de 10% (dez por cento) sobre a importância devida, além dos honorários de advogado e demais cominações legais e convencionais. Obrigam-se as partes ao cumprimento das demais cláusulas e condições da escritura. Dou fé. scm. O Oficial,

AV-2- 10.555 - PRot. 38.920 - 12/11/82 - Certifico que por escritura pública de 21 de outubro de 1982, lavrada em notas do 7º - Ofício desta cidade, livro 78, fls. 48, foi retificada a escritura a que se refere o R-1-10.555, supra, quanto ao seguinte: a - CAIXA ECONÔMICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, com sede nesta capital, CGC 17 176 033/0001-90, representada por seu presidente - Plauto Soares do Couto, sem novar a dívida a que se refere o - R-1-10.555, supra, concedeu o prazo até 31.01.83, para que o devedor ISRAEL PINHEIRO FILHO, brasileiro, casado, engenheiro, C.I M-522.259-MG, CPF 000 114 791-91, residente e domiciliado nesta capital, liquide a aludida dívida, que acrescida dos juros fixados na escritura de mútuo a que se refere o R-1-10.555, supra, - atingirá na data desta escritura, a Cr$5.047.961,00, valor esse que é representado por 01 nota promissória com vencimento para - 31.01.1983, de emissão do devedor-outorgado e aval de sua esposa VERA LUCIA DE CASTRO CHAVES PINHEIRO e da interveniente CORACY - UCHOA PINHEIRO, brasileira, viúva, do lar, CI-M-522.260-MG, CPF - 160 635 386-15. Caso no dia do vencimento do título não for liquidado, o devedor-outorgado o pagará acrescido de juros de mora a taxa do mercado bancário, além de se sujeitar à correção monetária do débito, nos termos da lei 6899/81. Se se der ingresso - em juízo, para se receber o débito. Valor do imóvel para os fins do artigo 818 do Código Civil: Cr$40.000,000,00. Foram ratificadas todas as cláusulas e condições da escritura retificada, que fica fazendo parte integrante desta escritura. O devedor e a interveniente, já qualificados, concordaram com a presente escritura em todos os seus termos. Dou fé. mla. O Oficial,

R-3- 10.555 - Prot. 28.921 - 12/11/82 - CONFITENTE DEVEDOR: ISRAEL PINHEIRO FILHO, brasileiro, casado, engenheiro, CI-M-522.259-MG, CPF 000 114 791-91 e sua mulher VERA LUCIA DE CASTRO CHAVES -

continua em fls. 02.

MATRÍCULA	LIVRO N.º 2 REGISTRO GERAL REGISTRO DE IMÓVEIS 5º OFÍCIO BELO HORIZONTE — MINAS GERAIS FOLHA Nº 02	REGISTRO ANTERIOR
10.555		-x-
DATA -x-		

IMÓVEL

(continuação de fls. 01)

VERA LUCIA DE CASTRO CHAVES PINHEIRO, brasileira, do lar, CI-M-1.033.448-MG, mesmo cpf, residentes e domiciliados nesta capital. - INSTITUIDORA DE GARANTIA ALHEIA: CORACY UCHOA PINHEIRO, brasileira, viúva, do lar, CPF 160 635 386-15. OUTORGADA CREDORA: CAIXA - ECONÔMICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, autarquia estadual, com sede nesta capital, CGC 17 176 033/0001-90, representada por seu presidente Plauto Soares do Couto. HIPOTECA. Escritura pública de 21 - de outubro de 1982, lavrada em notas do 7º Ofício desta cidade, - livro 78, fls. 50. A outorgada credora deferiu um mútuo (crédito-pessoal) a Eloy Greco, com avais de Arvo Majuri e Expedito Guimarães Bastos, que recebeu o nº ECG-3381/2, do valor de C r $ Cr$6.000.000,00, vencido em 10.06.81, cujo valor atualizado para-vencimento em 31.01.83, alcançará a quantia de Cr$17.300.718,00,- com juros moratórios de 7% a.m. e correção monetária, tudo conforme N.P. de igual valor, vencível a 31.01.83, que ficou vinculada-a esta escritura. Os devedores se comprometeram a resgatar a dívida ora confessada em seu vencimento, ou seja, a 31.01.82; em caso a liquidação do débito nãoocorra no prazo estabelecido, nesta escritura, pagarãojuros de mora e taxa de permanência ao mesmo percentual dos juros ora contratados, ou seja, a 7% a.m. Para garantia subsidiária da integral liquidação do débito e acréscimos, emitida neste ato em favor da credora uma nota promissória do valor-do débito e acréscimos, com vencimento coincidente com o términodo prazo estabelecido anteriormente, título este avalizado por Vera Lucia de Castro Chaves Pinheiro. O prazo de vigência desta garantia é igual ao da nota promissória do valor de C r $ Cr$17.300.718,00, emissão do mesmo primeiro confitente devedor e-aval da segunda confitente. Segunda hipoteca. Os confitentes e a-outorganteinstituidora ou interveniente, declararam estar de ple-

continua no verso

continuação

pleno acordo com o pronunciamento da outorgada credora.Dou fé.mla
O Oficial,
"EM TEMPO": Onde se lê INSTITUIDORA DE GARANTIA ALHEIA D. CORACY-UCHOA PINHEIRO, leia-se OUTORGANTE INSTITUIDORA DE GARANTIA REAL, POR DÍVIDA, ALHEIA, D. CORACY UCHOA PINHEIRO-. Dou fé. Data supra. O Oficial,

Av.4-10.555-Prot.00849- 17/dezembro/85 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA
Certifico que fica cancelada a hipoteca a que se refere o R.1 bem como a Av.2 e R.3, retro, em virtude de autorização dada pela Credora, em instrumento particular datado de 19/agosto/85, arquivado Dou fé. O Oficial,
sp

R.5-10.555 (DOAÇÃO) Prot 33887
DATA:23.07.91. DOADORA: CORACY UCHÔA PINHEIRO, já qualificada . DONATÁRIAS: MARIA REGINA PINHEIRO PEREIRA DINIZ, brasileira, divorciada, bancária, CIC.543.879.496-00, CI M.1.083.956, residente nesta capital; HELENA PINHEIRO DE LARA RESENDE, brasileira, casada, do lar, CI 1233278-IFP , CIC.214.754.077-34, residente no Rio de Janeiro-RJ e CORACY PINHEIRO DE ANDRADE, brasileira, viúva, do lar, CI M.95.856, CIC.889.485.286-53, residente nesta capital. TÍTULO: Escritura pública datada de 30.04.91, lavrada em notas do cartório do 1º Ofício d/cidade, Lº 476.N, fls 080/81. VALOR: CR$22.000.000,00 . INTERVENIENTES: Maria Ignez Uchoa Pinheiro, brasileira, separada judicialmente, funcionária pública, CIC 002.262.111-34, CI 545.145-DF, residente em Brasília-DF; Maria Amélia Pedrosa Pinheiro, brasileira, casada, do lar, CI 52.344 - DF, CIC.000.161.011-20, residente em Brasília-DF, Maria Elisa Pinheiro Jacob, brasileira, casada, comerciante, CI.235.467.DF, CIC.152.931.491-72, residente em Brasília-DF, Israel Pinheiro Filho, brasileiro, casado, engenheiro civil, CIC.000.114.791-91 , CI.493-CD, residente em Brasília-DF ; João Vírgilio Pinheiro, brasileiro, solteiro, maior, aposentado, CIC.002.262.111-34, CI 110.509-DF, residente em Brasília-DF; Otávio José Uchôa Pinheiro, brasileiro, solteiro, maior, economista, CI.79.252, CIC.093.418 . 037-72, residente no Rio de Janeiro-RJ, na qualidade de descendentes concordam com a presente . Dou fé. O Oficial
amc

R.6-10.555 (USUFRUTO VITALÍCIO) Prot 33887
DATA:23.07.91. USUFRUTUÁRIA: CORACY UCHOA PINHEIRO, já qualificada. NÚAS-PROPRIETÁRIAS: As mesmas donatárias do R.5 supra. TÍTULO: O mesmo que originou o R.5 d/matrícula. VALOR: CR$22.000.000,00 . Dou fé. O Oficial,
EM TEMPO: Deixou de constar que Maria Regina Pinheiro Pereira Diniz, adquire 26% do imóvel e as demais donatárias adquirem 37% do imóvel cada uma. Dou fé. O Oficial,
amc

EM BRANCO

SERVIÇO DO 5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS

CONTINUAÇÃO FOLHA Nº

AV.7-10555 (OBITO) PROT.202712 de 06/02/2014 DATA:07/02/2014. Certifico de conformidade com fotocópia autenticada da certidão expedida em 27/11/1996 pelo Serviço Registral Civil do Primeiro Subdistrito desta Capital, Lº 321, fls. 180, termo 130666, arquivada, que no dia 26/11/1996 faleceu MARIA REGINA PINHEIRO PEREIRA DINIZ. Dou fé. O Oficial,

drm/cfc

Protocolo 202712
Data 06/02/2014
Emolumentos dos Atos.....: R$60,93
Taxa de Fiscalização.....: R$18,09
Recompe.....: R$3,64
Total.....: R$82,66
Dou fé. O Oficial,

R.8-10555 (PARTILHA DE 26% DA NUA PROPRIEDADE) PROT.201597 de 16/01/2014 - DATA:07/02/2014. Certifico ESPÓLIO DE MARIA REGINA PINHEIRO PEREIRA DINIZ, do qual foi inventariante o herdeiro Hindemburgo Chateaubriand Pereira Diniz Filho, adiante qualificado. HERDEIROS: HINDEMBURGO CHATEAUBRIAND PEREIRA DINIZ FILHO, brasileiro, casado, CIM-2.122.169 SSP/MG, CPF-546.655.586-04, residente e domiciliado à Rua Patagônia, nº 104/302, Sion, nesta capital; MARCOS PINHEIRO PEREIRA, brasileiro, casado, CIM-30.735/D CREA/MG, CIMG-14.895.974 SSP/MG, CPF-343.962.336-04, residente e domiciliado, à Rua Adolfo Pereira, nº 238/101, nesta Capital; e LUCIANA PINHEIRO DINIZ MARES GUIA, brasileira, casada, CIMG-2.159.108 SSP/MG, CPF-558.422.756-00, residente e domiciliada, à Rua Ferrara, nº 155, Bandeirantes, nesta Capital. TITULO: Formal de Partilha expedido em 22/07/1997 pelo Juízo e Secretaria da 1ª Vara de Sucessões e Ausência desta Capital, assinado pela MMª. Juíza de Direito, Dra. Demia Lopes dos Santos, processo 96.121.196-8, sentença datada de 17/06/1997, já transitada em julgado. AVALIAÇÃO: R$81.928,08. PARTILHA: Coube a cada um dos herdeiros em pagamento de suas respectivas legítimas no imóvel objeto desta matrícula 1/3 da parte inventariada. Dou fé. O Oficial,

drm/cfc

Protocolo 201597
Data 16/01/2014

Continua no Verso...

CONTINUAÇÃO MATRICULA Nº 10555 FOLHA Nº 3

Emolumentos dos Atos.....: R$997,26
Taxa de Fiscalização.....: R$398,38
Recompe.....: R$59,78
Total.....: R$1.455,42
Dou fé. O Oficial,

AV.9-10555 (QUITAÇAO MUNICIPAL) PROT.201599 de 16/01/2014 DATA:07/02/2014. Certifico de conformidade com certidão expedida em 20/12/2013 pela PMBH, arquivada, que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se quite com a Fazenda Pública Municipal no período de 01/2000 a 12/2013. Dou fé. O Oficial, drm/cfc

---

Protocolo 201599
Data 16/01/2014
Emolumentos dos Atos.....: R$60,93
Taxa de Fiscalização.....: R$18,09
Recompe.....: R$3,64
Total.....: R$82,66
Dou fé. O Oficial,

AV.10-10555 (OBITO) PROT.201598 de 16/01/2014 DATA:07/02/2014. Certifico de conformidade com fotocópia autenticada da certidão expedida em 14/09/2013 pelo Serviço Registral Civil do 2º Subdistrito desta Capital, matrícula 058040 01 55 2013 4 00342 025 0130057 - 70, arquivada, que no dia 12/09/2013 faleceu CORACY UCHOA PINHEIRO. Dou fé. O Oficial, drm/cfc

---

AV.11-10555 (CANCELAMENTO DE USUFRUTO) PROT.201598 de 16/01/2014 - DATA:07/02/2014. Certifico o cancelamento do usufruto a que se refere o R.6 desta matrícula, em virtude do óbito de CORACY UCHOA PINHEIRO, conforme AV.10 da mesma. Documentos arquivados. Dou fé. O Oficial, drm/cfc

---

Protocolo 201598
Data 16/01/2014
Emolumentos dos Atos.....: R$97,94
Taxa de Fiscalização.....: R$30,31
Recompe.....: R$5,86
Total.....: R$134,11
Dou fé. O Oficial,

Continua na folha 4

SERVIÇO DO 5.º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS

CONTINUAÇÃO MATRICULA Nº 10555 FOLHA N.º 4

AV.12-10555 (CERTIDAO DE CASAMENTO) PROT.210248 de 17/07/2014 DATA:04/09/2014. Certifico que OTTO OLIVEIRA DE LARA RESENDE e HELENA PINHEIRO DE LARA RESENDE casaram-se em 13/04/1950 sob o regime de comunhão de bens, conforme fotocópia autenticada da certidão expedida em 05/09/1951, pelo Serviço Registral Civil da Nona Circunscrição, Freguesia de São Cristovão do Distrito Federal, termo: 420, Lº Bb-3, fls. 160-V. Documento arquivado. Dou fé. O Oficial. drm/jks

---

Protocolo 210248
Data 17/07/2014
Emolumentos dos Atos.....: R$60,93
Taxa de Fiscalização.....: R$18,09
Recompe.....: R$3,64
Total.....: R$82,66
Dou fé. O oficial.

AV.13-10555 (OBITO) PROT.210249 de 17/07/2014 DATA:04/09/2014. Certifico de conformidade com fotocópia autenticada da certidão expedida em 28/12/1992 pelo Serviço Registral Civil do 4ª Circunscrição da Comarca do Rio de Janeiro/RJ, Lº C-207, fls. 509, termo: 27090, arquivada, que no dia 28/12/1992 faleceu OTTO OLIVEIRA DE LARA RESENDE. Dou fé. O oficial. drm/jks

---

Protocolo 210249
Data 17/07/2014
Emolumentos dos Atos.....: R$60,93
Taxa de Fiscalização.....: R$18,09
Recompe.....: R$3,64
Total.....: R$82,66
Dou fé. O oficial.

R.14-10555 (ADJUDICACAO DE 37% DO IMÓVEL) PROT.210247 de 17/07/2014 - DATA:04/09/2014. Certifico ESPÓLIO DE OTTO OLIVEIRA DE LARA RESENDE, do qual foi inventariante a adquirente a seguir. ADQUIRENTE: HELENA PINHEIRO DE LARA RESENDE, brasileira, viúva, do lar, CPF-052.346.737-07, residente e domiciliada à Rua Frederico Eyer, nº 131, Rio de Janeiro/RJ. TITULO: Carta de Adjudicação expedida em 03/07/2014 pelo Juízo e Secretaria da 3ª Vara de Orfãos e

Continua no Verso...

CONTINUAÇÃO MATRICULA Nº 10555 FOLHA N.º 4

Sucessões da Comarca do Rio de Janeiro/RJ, assinado pela MMª. Juiza de Direito, Drª. Nadia Maria de Souza Freijanes, processo: 0010119-62.1993.8.19.0001(1993.001.009588-3), sentença datada de 28/06/2012, já transitada em julgado. AVALIAÇÃO: R$179.884,94, conforme Guia de IPTU/2014. Dou fé. O Oficial. drm/jks

---

Protocolo 210247
Data 17/07/2014
Emolumentos dos Atos.....: R$1.032,46
Taxa de Fiscalização.....: R$410,06
Recompe.....: R$61,86
Total.....: R$1.504,38
Dou fé. O Oficial,

AV.15-10555 (QUITACAO MUNICIPAL) PROT.210250 de 17/07/2014
DATA:04/09/2014. Certifico de conformidade com certidão expedida em 04/09/2014 pela PMBH, arquivada, que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se quite com a Fazenda Pública Municipal no período de 01/2000 a 07/2014. Dou fé. O oficial, drm/jks

---

Protocolo 210250
Data 17/07/2014
Emolumentos dos Atos.....: R$60,93
Taxa de Fiscalização.....: R$18,09
Recompe.....: R$3,64
Total.....: R$82,66
Dou fé. O Oficial,

AV.16-10555 (RETIFICACAO DE NOME) PROT.216807 de 25/11/2014
DATA:08/01/2015. Certifico de conformidade com fotocópia autenticada da Certidão de casamento expedida em 29/10/2012, pelo Serviço Registral Civil do Terceiro Subdistrito de B.Hte, matrícula 031849 01 55 1991 3 00028 220 0011663 81, que o nome correto de um dos herdeiros no R.8 desta matrícula, é **HINDENBURGO CHATEAUBRIAND PEREIRA DINIZ FILHO** e não como constou. Documento arquivado. Dou fé. O Oficial, drm/lho
Ofício

AV.17-10555 (CERTIDAO DE CASAMENTO) PROT.216807 de 25/11/2014

Continua na folha 5

SERVIÇO DO 5.º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS

CONTINUAÇÃO MATRICULA Nº 10555 FOLHA N.º 5

DATA:08/01/2015. Certifico que HINDENBURGO CHATEAUBRIAND PEREIRA DINIZ FILHO e ADRIANA FATIMA DE REZENDE TEIXEIRA casaram-se em 24/09/1991 sob o regime de comunhão parcial de bens, conforme fotocópia autenticada da certidão expedida em 29/10/2012, pelo Serviço Registral Civil do Terceiro Subdistrito de B.Hte., matricula 031849 01 55 1991 3 00028 220 0011663 81, passando a mulher a assinar ADRIANA FATIMA DE REZENDE TEIXEIRA PEREIRA DINIZ. Documento arquivado. Dou fé. O Oficial, drm/lho

---

AV.18-10555 (DIVORCIO) PROT.216807 de 25/11/2014
DATA:08/01/2015. Certifico divórcio de HINDENBURGO CHATEAUBRIAND PEREIRA DINIZ FILHO e ADRIANA FATIMA DE REZENDE TEIXEIRA PEREIRA DINIZ, por sentença de 13/05/2010 proferida pelo MM. Juiz de Direito da 10ª Vara de Família desta Capital, voltando a mulher a assinar: ADRIANA FATIMA DE REZENDE TEIXEIRA. Documento arquivado. Dou fé. O Oficial, drm/lho

---

Protocolo 216807
Data 25/11/2014
Emolumentos dos Atos.....: R$87,36
Taxa de Fiscalização.....: R$26,85
Recompe.....: R$5,22
Total.....: R$119,43
Dou fé. O Oficial,

AV.19-10555 (INDICACAO DE PACTO ANTENUPCIAL) PROT.217335 de 04/12/2014 - DATA:08/01/2015. Certifico registro 7059, Livro 3 Auxiliar deste Serviço, referente ao Pacto Antenupcial de HINDENBURGO CHATEAUBRIAND PEREIRA DINIZ FILHO e DANIELA LANDIM PAES LEME. Dou fé. O Oficial, drm/lho

---

Protocolo 217335
Data 04/12/2014
Emolumentos dos Atos.....: R$83,39
Taxa de Fiscalização.....: R$26,09
Recompe.....: R$5,00
Total.....: R$114,48
Dou fé. O Oficial,

AV.20-10555 (CERTIDAO DE CASAMENTO) PROT.218724 de 06/01/2015
DATA:08/01/2015. Certifico que HINDENBURGO CHATEAUBRIAND PEREIRA DINIZ FILHO e DANIELA LANDIM PAES LEME casaram-se em 06/08/2010 sob o regime de separação de bens, conforme fotocópia autenticada da certidão expedida

Continua no Verso...

em 20/11/2014, pelo 2º Ofício de Registro Civil e Casamentos, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Brasília/DF, matricula 021253 01 55 2010 2 00078 200 0023202 74, continuando a mulher a assinar o mesmo nome. Documento arquivado. Dou fé. O Oficial, drm/lho

Protocolo 218724
Data 06/01/2015
Emolumentos dos Atos.....: R$62,86
Taxa de Fiscalização.....: R$18,69
Recompe.....: R$3,76
Total.....: R$85,31
Dou fé. O Oficial,

AV.21-10555 (RETIFICACAO DE NOME) PROT.234520 de 20/01/2016 DATA:28/01/2016. Certifico de conformidade com fotocópia autenticada da CI de um dos Herdeiros do R.8 desta Matrícula, que o nome correto do mesmo é **Marcos Pinheiro Pereira Diniz** e não como constou. Documento arquivado. Dou fé. O Oficial, jef/gan

AV.22-10555 (CERTIDAO DE CASAMENTO) PROT.234520 de 20/01/2016 DATA:28/01/2016. Certifico que MARCOS PINHEIRO PEREIRA DINIZ e DENISE PIMENTA DE CARVALHO BRITTO casaram-se em 28/05/1986 sob o regime de comunhão parcial de bens, conforme fotocópia autenticada da certidão expedida em 11/11/2015, pelo Serviço Registral Civil das Pessoas Naturais do 3º Subdistrito B.Hte., matrícula: 031849 01 55 1986 3 00026 203 009200 48, passando a mulher a assinar DENISE PINHEIRO DE CARVALHO BRITTO. Documento arquivado. Dou fé. O Oficial, jef/gan

AV.23-10555 (RETIFICACAO DE NOME) PROT.234520 de 20/01/2016 DATA:28/01/2016. Certifico de conformidade com fotocópia autenticada da CI da herdeira do R.8 desta matrícula, que o nome correto da mesma é **LUCIANA PINHEIRO PEREIRA DINIZ MARES GUIA** e não como constou. Documento arquivado. Dou fé. O Oficial, jef/gan

AV.24-10555 (CERTIDAO DE CASAMENTO) PROT.234520 de 20/01/2016 DATA:28/01/2016. Certifico que LUCIANA PINHEIRO PEREIRA DINIZ MARES GUIA e FREDERICO MARTINS DOS MARES GUIA casaram-se em 19/04/1986 sob o regime de comunhão parcial de bens, conforme fotocópia autenticada da certidão expedida em 09/03/1998, pelo Serviço Registral Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito B.Hte., termo 012731, Lº 22 Baux, fls. 133.

Continua na folha 6

SERVIÇO DO 5.º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS

CONTINUAÇÃO MATRICULA Nº 10555 FOLHA N.º 6

Documento arquivado. Dou fé. O Oficial. jef/gan

R.25-10555 (COMPRA E VENDA) PROT.234520 de 20/01/2016 DATA:28/01/2016. TRANSMITENTES: CORACY PINHEIRO DE ANDRADE, brasileira, viúva, aposentada, CIMG-95.856 PC/MG, CPF-889.485.286-53, residente e domiciliada Belo Horizonte, na Rua Boa Esperança, 292, ap. 202, Bairro Carmo; HELENA PINHEIRO DE LARA RESENDE, brasileira, viúva, aposentada, CI-01.233.278-9 DETRAN/RJ, CPF-052.346.737-07, residente e domiciliada à Rua Frederico Eyer, nº 150, AP. 201, Bairro da Gavea, Rio de Janeiro/RJ, no ato representada por sua procuradora Coracy Pinheiro de Andrade, já qualificada anteriormente, conforme procuração lavrada as fls. 45, Lº 0712 SI, no 14º Ofício de Notas do Rio de Janeiro/RJ; HINDENBURGO CHATEAUBRIAND PEREIRA DINIZ FILHO, brasileiro, procurador da república, CIM-2.122.169 SSP/MG, CPF-546.655.586-04, casado sob o regime de separação de bens com Daniela Landim Paes Leme, brasileira, procuradora do trabalho, CI-1.547.137 SSP/DF, CPF-785.241.131-20, residentes e domiciliados em Brasília/DF, na SQS 112, Bloco H, ap. 102, Asa Sul; MARCOS PINHEIRO PEREIRA DINIZ, brasileiro, engenheiro, CIMG-14.895.974 SSP/MG, CPF-343.962.336-04, no ato assistido por sua mulher, Denise de Carvalho Britto Pereira Diniz, brasileira, empresária, CIMG-4.445.322 SSP/MG, CPF-512.377.416-53, casados sob o regime de comuhão parcial de bens, residentes e domiciliados nesta Capital, na rua Timbiras, 242, ap. 602, Bairro Funcionários; LUCIANA PINHEIRO PEREIRA DINIZ MARES GUIA, brasileira, advogada, CIMG-2.159.108 SSP/MG, CPF-558.422.756-00, no ato assistido por seu marido, FREDERICO MARTINS DOS MARES GUIA, brasileiro, servidor público, CIM-1.600.084 SSP/MG, CPF-430.743.676-87, casados sob o regime de comunhão pacial de bens, residentes e domiciliados em Brasília/DF, SMDB, Conjunto 01, Lote 9, casa A, Bairro Lago Sul, no ato reprsentador por seu procurador Marcos Pinheiro Pereira Diniz, já qualificado anteriormente, conforme procuração lavrada as fls. 014, Lº5939-P no 1º Ofício de Notas de Brasilia/DF. ADQUIRENTE: JB SIMAO PARTICIPAÇOES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ-08.675.396/0001-89, com sede nesta Capital, na Av. Brasil, 84, sala 603, Bairro Santa Efigenea, no ato representada por seu sócio Bernardo Pires Simão, brasileiro, solteiro, maior, empresário, CIMG-11.750.662 SSP/MG, CPF-087.895.036-27, residente e domiciliado nesta Capital, na Av. Olegario Maciel, 2025, ap. 202, Bairro de Lourdes. TITULO: Escritura Pública de Compra e Venda datada de 04/12/2015, lavrada no Serviço Notarial do 1º Ofício de B.Hte., Lº 1816-N, fls. 060 A 062. VALOR: R$1.100.000,00, quitados. ITBI sobre a

Continua no Verso...

avaliação de R$1.100.000,00, tendo sido recolhido o valor de R$33.000,00 no Banco Bradesco no dia 30/10/2015, (índice cadastral do imóvel: 011.024.019.002-0). O imóvel objeto desta matrícula encontra-se quite com a Fazenda Pública Municipal ate 12/2015. Em atendimento ao Provimento 39/14 do CNJ foi realizada a pesquisa na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens em nome da transmitente, cujo resultado foi negativo conforme Codigo HASH: 8680. 29b3. 373c. c448. bd40. 8f47. d8b0. 7fba. effe. dd25; bab9. df49. e77d. 33d3. 049b. 507a. aea5. fe95. 4dde. 2357; 5038. 263a. 6345. 2736. b304. db89. 98ed. ff5d. e950. 2272; a134. db56. 924b. 44d4. de3e. 04cf. f832. 80c4. d7c6. ebf1; 6f2e. 1ffc. 3e82. a6e1. e0d7. 3668. 7713. ffa6. adfe. a9d8. Dou fé. O Oficial, jef/gan

AV.26-10555 (ONUS EXISTENTE) PROT. 234520 de 20/01/2016 - DATA:28/01/2016. Certifico de conformidade com certidão de débitos nº 3.754.517/2016, expedida em 21/01/2016 pela PMBH, arquivada, que constam para o imóvel objeto desta matrícula (índice cadastral: 011.024.019.002-0) as seguintes pendências para com a Fazenda Pública Municipal: TIPO: LANÇAMENTO COM DEBITO; TRIBUTO: IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO; EXERCICIO: 2014; LANÇAMENTO: 13001140073017; IDENTIFICADOR: 011024 019 0020; TIPO: LANÇAMENTO COM DEBITO; TRIBUTO: IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO; EXERCICIO: 2015; LANÇAMENTO: 13001150070154; IDENTIFICADOR: 011024 019 0020. Dou fé, O Oficial jef/gan

Protocolo **234520** - Data **20/01/2016**

Tipo do Ato	Qtd.	Vl.Título	Emol.	Tx.Fiscal.	Recompe	Total
Prenotação	1		26,05	5,57	1,56	33,18
Registro	1	1.100.000,00	1.901,20	1.555,52	114,06	3.570,78
Certidão Inteiro Teor/Resumo	1		14,89	5,57	0,89	21,35
Averbação	5		67,70	22,55	4,05	94,30
Arquivamento	8		40,08	13,36	2,40	55,84
----- Total -----			2.049,92	1.602,57	122,96	3.775,45

Dou fé. O Oficial.

AV.27-10555 (INDISPONIBILIDADE DE BENS) PROT.242076 de 29/08/2016 - DATA:31/08/2016. Certifico de conformidade com Ordem de Indisponibilidade expedida em 26/08/2016 pela 29ª Vara do Trabalho desta Capital, protocolo de indisponibilidade nº 201608.2612.00179582-IA-510, processo nº 00110323820155030108, que o imóvel objeto desta matrícula

Continua na folha 7

SERVIÇO DO 5.º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS

CONTINUAÇÃO MATRICULA Nº 10555 FOLHA N.º 7

fica indisponível até posterior deliberação. Documento arquivado. Dou fé. O Oficial, ama/gan

Protocolo **242076** - Data **29/08/2016**

Tipo do Ato	Qtd.	Vl.Título	Emol.	Tx.Fiscal.	Recompe	Total
Prenotação	1		0,00	0,00	0,00	0,00
Averbação	1		0,00	0,00	0,00	0,00
Arquivamento	1		0,00	0,00	0,00	0,00
---- Total ----			0,00	0,00	0,00	0,00

Dou fé. O Oficial,

AV.28-10555 (CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE) PROT.246372 de 19/12/2016 - DATA:19/12/2016. Certifico de conformidade com Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade expedida em 26/08/2016 pelo Juízo da 29ª Vara do Trabalho desta Capital, protocolo de cancelamento nº 201608.2612.00179582-IA-510, processo nº 00110323820155030108, que fica cancelada a Indisponibilidade constante na AV.27 desta matrícula. Documento arquivado. Dou fé. O Oficial, dqs/hrs

Protocolo **246372** - Data **19/12/2016**

Tipo do Ato	Qtd.	Vl.Título	Emol.	Tx.Fiscal.	Recompe	Total
Prenotação	1		0,00	0,00	0,00	0,00
Averbação	1		0,00	0,00	0,00	0,00
Arquivamento	1		0,00	0,00	0,00	0,00
----- Total -----			0,00	0,00	0,00	0,00

Dou fé. O Oficial,

AV.29-10555 (CERTIDAO COMPROBATORIA) PROT.254186 de 02/08/2017 DATA:07/08/2017. EXEQUENTE: NEWTON JOSE SCHMIDT PRADO. EXECUTADO: JB SIMAO PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME, CNPJ-08675396000189. Certifico, na forma da Lei, para fins do artigo 828 do Código de Processo Civil, que consta o ajuizamento da Ação de Execução distribuída sob o nº 0148.15.004506-7 no dia 23/07/2015, conforme Certidão de Admissão Do Recebimento da Execução expedida em 26/07/2017, pela 2ª Vara Civel, Crime e JIJ, assinado pelo Escrivão Judicial Julio Verissimo de Souza Meira. Documento arquivado. Dou fé. O Oficial, drm/mfb

Protocolo **254186** - Data **02/08/2017**

Tipo do Ato	Qtd.	Vl.Título	Emol.	Tx.Fiscal.	Recompe	Total
Prenotação	1		28,13	6,02	1,69	35,84
Averbação	1		14,62	4,87	0,88	20,37
Certidão Inteiro Teor/Resumo	1		16,08	6,02	0,97	23,07
Arquivamento	2		10,84	3,60	0,64	15,08

Continua no Verso...

SERVIÇO DO 5.º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS

CONTINUAÇÃO MATRÍCULA Nº 10555 FOLHA N.º 7

---- Total ----	69,67	20,51	4,18	94,36

Dou fé. O Oficial,

AV.30-10555 (INDISPONIBILIDADE DE BENS) PROT.255767 de 21/09/2017 - DATA:25/09/2017. Certifico de conformidade com Mandado de Indisponibilidade expedido em 14/09/2017 pelo Juízo do Tribunal Regional do Trabalho da 03ª Região, 26ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, assinado eletronicamente pelo(a) MM(a). Juiz(a) Titular de Vara do Trabalho, Dr(a). Laudenicy Moreira de Abreu, processo 0011311-33.2015.5.03.0105, que o imóvel objeto desta matrícula fica indisponível até posterior deliberação. Documento arquivado. Dou fé. O Oficial. dqs/jis

Protocolo 255767 - Data 21/09/2017

Tipo do Ato	Qtd.	Vl.Título	Emol.	Tx.Fiscal.	Recompe	Total
Prenotação	1		0,00	0,00	0,00	0,00
Averbação	1		0,00	0,00	0,00	0,00
Certidão Inteiro Teor/Resumo	1		0,00	0,00	0,00	0,00
Arquivamento	5		0,00	0,00	0,00	0,00
----- Total -----			0,00	0,00	0,00	0,00

Dou fé. O Oficial,

R.31-10555 (PENHORA) PROT.263207 de 10/05/2018 DATA:11/05/2018. AUTOR: LUDMILA NUNES DE ABREU MATEUS. RÉU: JB SIMAO PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA. FIEL DEPOSITÁRIO: BERNARDO PIRES SIMAO. TITULO: Mandado de Penhora expedido em 02/05/2018 pelo Juízo e Secretaria da 26ª Vara do Trabalho desta Capital, assinado eletronicamente por Luciana Lima Ribeiro, por ordem do MM. Juiz de Direito, processo 0011311-33.2015.5.03.0105. AVALIAÇÃO: R$96.479,60. Documento arquivado. Dou fé. O Oficial. ama/ala

Protocolo 263207 - Data 10/05/2018

Tipo do Ato	Qtd.	Vl.Título	Emol.	Tx.Fiscal.	Recompe	Total
Prenotação (4701-9)	1		0,00	0,00	0,00	0,00
Penhora / Arresto / Sequestro (4524-5)	1	96.479,60	0,00	0,00	0,00	0,00
Certidão Inteiro Teor/Resumo (8401-2)	1		0,00	0,00	0,00	0,00
Arquivamento (8101-8)	1		0,00	0,00	0,00	0,00
---- Total ----			0,00	0,00	0,00	0,00

Dou fé. O Oficial,

R.32-10555 (PENHORA) PROT.264340 de 11/06/2018

Continua na folha 8

SERVIÇO DO 5.º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS

CONTINUAÇÃO MATRICULA Nº 10555 FOLHA N.º 8

DATA:19/06/2018. EXEQUENTE: NEWTON JOSE SCHMIDT PRADO. EXECUTADO: JB SIMAO PARTICIPAÇOES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME. FIEL DEPOSITÁRIO: JB Simão Participações e Empreendimentos Ltda - Me. TITULO: Mandado de Penhora expedido em 08/11/2017 pelo Juízo e Secretaria da 2ª Vara Cível / Criminal de Lagoa Santa/MG, assinado pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Carlos Alexandre R. Carvalho, processo 0045067-70.2015.8.13.0148. AVALIAÇÃO: R$223.268,20. Documento arquivado. Dou fé. O Oficial. drm/aca

Protocolo 264340 - Data 11/06/2018

Tipo do Ato	Qtd.	Vl.Título	Emol.	Tx.Fiscal.	Recompe	Total
Prenotação (4701-9)	1		28,13	6,02	1,69	35,84
Penhora / Arresto / Sequestro (4524-5)	1	223.268,20	40,20	13,26	2,41	55,87
Certidão Inteiro Teor/Resumo (8401-2)	1		16,08	6,02	0,97	23,07
Arquivamento (8101-8)	11		59,62	19,80	3,52	82,94
----- ISS -----						7,20
----- Total -----			144,03	45,10	8,59	204,92

Dou fé. O Oficial,

SERVIÇO DO 5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELO HORIZONTE - MG
CERTIFICO, que esta cópia confere com o original que esta arquivado nesta serventia, e que a presente certidão foi lavrada às 09:00hrs. Dou fé.
Belo Horizonte, 28/06/2021.
O Oficial _____
Dr. Sebastião de B. Quintão
Drª Paola L. Quintão Campos
Dr. Rodrigo L. Barros Quintão

Código de Validação:
MG20210625605703571

